

Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

Parecer do Processo nº 23205.109121/2019 – 33

Aprova a prestação de contas do projeto “Implementação de uma Estação Meteorológica de Baixo Custo Utilizando Raspberry Pi”, PES-2019-0644.

I. Relatório

O presidente do **Conselho Curador (CONCUR)** da **Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)**, Dr. Anderson André Genro Alves Ribeiro, submeteu a este conselheiro a apreciação do projeto *“Implementação de uma Estação Meteorológica de Baixo Custo Utilizando Raspberry Pi”*, PES – 2019 – 0644, aprovado pelo Edital Nº 459/UFFS/2019 e de Resultado Final do Edital Nº 881 - 1043 - 1047/GR/UFFS/2019, acompanhado dos seguintes instrumentos: Termo de Outorga, Contratos diversos do Banco do Brasil S.A., Projeto, Notas de Empenho, Relatório de Prestação de Contas, Relatório Final, Parecer de Prestação de Contas do Pesquisador – F9740, Prestação de Contas e Parecer Técnico DCONT – F9738.

II. Análise

Constata-se que o projeto *“Implementação de uma Estação Meteorológica de Baixo Custo Utilizando Raspberry Pi”*, PES – 2019 – 0644, atendeu aos preceitos estabelecidos no Termo de Outorga – F9788 do Edital Nº 459/UFFS/2019, com seu relatório de execução completo, com descrição de atividades desenvolvidas, a demonstração e o comparativo científico das metas com os resultados alcançados, o comparativo justificado do projetado

e do realizado; a demonstração da utilização dos recursos exclusivamente para a sua execução; a relação de bens adquiridos; e a avaliação dos resultados, conforme previsto no Termo de Outorga, apresentando sua prestação de contas no prazo. Além disso, acompanha o parecer favorável do Comitê Assessor de Pesquisa – CAP.

Por fim, a discussão ampliada e o levantamento realizado pela Diretoria de Contabilidade, em seu Parecer Técnico DCONT – F9738, igualmente, propugna pela conformidade da aplicação dos recursos financeiros e da documentação da prestação de contas do projeto “*Implementação de uma Estação Meteorológica de Baixo Custo Utilizando Raspberry Pi*”, PES – 2019 – 0644, está em conformidade com as regras edilícias e o Termo de Outorga que regeram a realização da pesquisa e a aplicação dos recursos públicos.

Ante ao exposto, o projeto “*Implementação de uma Estação Meteorológica de Baixo Custo Utilizando Raspberry Pi*”, PES – 2019 – 0644, está em condição de ser aprovado, sem ressalvas, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a este conselheiro analisar.

III. Voto do Relator

Face ao exposto, a prestação de contas do projeto “*Implementação de uma Estação Meteorológica de Baixo Custo Utilizando Raspberry Pi*”, PES – 2019 – 0644, reveste-se das formas processuais, técnicas e legais requeridas e, no mérito, merece ser acolhido. Por isso, voto pela sua APROVAÇÃO, sem ressalvas.

Erechim, 04 de maio de 2021.

**EDUARDO ANGONESI
PREDEBON:
62997360030**

Assinado digitalmente por EDUARDO ANGONESI PREDEBON:
62997360030
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR
SERASA, CN=EDUARDO ANGONESI PREDEBON:62997360030
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-05-04 08:26:08
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Eduardo Angonesi Predebon
Relator



Emitido em 03/05/2021

Parecer Nº 15/2021 - CONCUR (10.17.05.01)

(Nº do Documento: 15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/05/2021 14:53)
SOLANGE MARIA RHODEN HECK BALDISSERA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SECOC (10.57.13)
Matrícula: 2254070

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2021**, tipo: **Parecer**, data de emissão: **04/05/2021** e o código de verificação: **87cb0ba1c3**